



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ISAIAS JOSÉ BONATO, inscrita no CNPJ nº 54.743.995/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na ministração do curso intitulado “PROJETO PROGRAMA VEREADOR MIRIM – A POLÍTICA E O BEM-ESTAR NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA”, com enfoque em formação política e legislativa, cidadania ativa e gestão pública responsável.

O curso será composto por 06 (seis) encontros presenciais, voltados aos participantes do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Zortéa/SC, com o objetivo de proporcionar aos jovens vereadores formação técnico-legislativa, compreensão do funcionamento institucional do Poder Legislativo, noções de processo legislativo, ética pública e participação cidadã.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissional ou empresa de notória especialização, dentre os quais se incluem expressamente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O serviço objeto da contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de atividade que exige conhecimento técnico específico, domínio de conteúdo jurídico-político, metodologia própria de ensino e capacidade de adaptação didática ao público jovem participante do Programa.

Insa salientar que o curso não se trata de capacitação genérica, mas de formação personalizada e direcionada ao Programa Vereador Mirim desta Câmara Municipal, com conteúdo estruturado especificamente para a realidade institucional do Município de Zortéa, contemplando organização do Poder Legislativo Municipal, atribuições dos vereadores, noções de processo legislativo, ética e responsabilidade na atuação parlamentar e cidadania ativa e democracia participativa.

A metodologia aplicada envolve abordagem didática própria, com interação prática, simulações legislativas e construção orientada de proposições, o que caracteriza a natureza singular da prestação.



A inviabilidade de competição decorre da necessidade de profissional com experiência comprovada na condução de formação político-legislativa voltada ao público infantojuvenil, com domínio técnico e didático específico, não sendo possível a comparação objetiva entre propostas baseadas exclusivamente em critérios de preço, pois o elemento essencial é a qualidade técnica e a experiência comprovada do ministrante.

Outrossim, a empresa contratada é representada por profissional com reconhecida atuação na área de formação política, legislativa e cidadã, possuindo experiência comprovada na condução de programas de formação política, atuação anterior junto ao Programa Vereador Mirim, qualificação acadêmica compatível com o objeto e histórico de palestras, cursos e capacitações na área pública.

Importante destacar que o profissional já prestou o mesmo serviço a esta Câmara Municipal no exercício anterior, tendo o resultado sido plenamente satisfatório, com excelente aproveitamento pelos participantes do Programa.

A experiência anterior demonstrou adequação metodológica, domínio técnico e capacidade de comunicação com o público jovem, o que reforça a caracterização da notória especialização e a confiança administrativa na execução do objeto.

Registra-se que, no exercício anterior, o curso foi realizado com número inferior de encontros. Para o exercício de 2026, houve a ampliação da carga formativa, passando para 06 (seis) encontros presenciais, com consequente ampliação do conteúdo programático, carga horária e atividades práticas.

O aumento do valor contratual decorre exclusivamente da ampliação quantitativa dos encontros, do incremento da carga horária total e da atualização e ampliação do conteúdo programático.

Não se trata, portanto, de reajuste arbitrário, mas de adequação proporcional ao aumento da prestação do serviço, mantendo-se a razoabilidade e a compatibilidade com os valores praticados pelo profissional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:



“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

DO FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: A Contratada neste procedimento será a empresa **ISAIAS JOSÉ BONATO**, inscrita no CNPJ n.º 54.743.995/0001-00, estabelecida a Rua João Caldart, Apto 501, nº 81, Bairro Centro, Capinzal, Estado de Santa Catarina.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será parcelado em 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) pagas por depósito bancário, sempre até o dia 15 de cada mês, após assinatura do contrato, emissão e apresentação da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS e da Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026, na seguinte rubrica: 3.3.90.35.01.00.00.00 – assessoria e consultoria técnica ou jurídica. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

Zortéa/SC, 09 de março de 2026.

Maicon Fabiano Martinazzo
Presidente da Câmara de Vereadores